

**EDITAL N° 033/2022**  
**FAESA CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
**CENTRO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**

O presente Edital dispõe sobre os procedimentos relativos à seleção de candidatos para o Projeto “Moda Múltipla”.

O Centro de Pesquisa e Extensão da FAESA torna público a todos os interessados que estão abertas as inscrições para seleção de 10 alunos(as) para participarem do Projeto “Moda Múltipla”.

Este Edital será regido pelo Centro de Pesquisa e Extensão que através de suas atribuições detém a competência para receber as inscrições, analisar os documentos e dar suporte ao processo de avaliação dos candidatos, a fim de selecionar os alunos para participarem do projeto.

## **OBJETIVOS**

**Art. 1º.** Selecionar 10 alunos(as) interessados(as) em participar do projeto oferecido pela FAESA Centro Universitário, sendo 6 do curso de Design de Moda e 4 do(s) curso(s) de Jornalismo e/ou Publicidade e Propaganda.

## **DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO/SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**Art. 2º.** Poderão se inscrever para o Projeto alunos(as) regularmente matriculados(as) no(s) curso(s) de Design de Moda, Jornalismo e Publicidade e Propaganda, oferecido pela FAESA, que atendam aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado (a) no curso oferecido pela FAESA e ter cursado no mínimo 1 (um) período do curso de graduação;
- Ter CR 6,0 no mínimo;
- Não estar sob sanção disciplinar;

- Estar adimplente com o CEPE no que se refere às Ações de Extensão, de acordo com as obrigações estipuladas no termo de compromisso;
  - Ter disponibilidade de 4 horas semanais, totalizando 16 horas mensais;
  - Assumir o compromisso de dedicar-se às atividades acadêmicas conciliando as demandas do curso e da Ação de Extensão;
- Perfil desejado: Moda: interesse no tema moda inclusiva e direitos humanos. Desejável, noções de costura e customização.
- Jornalismo, Publicidade e Propaganda: Conhecimento em fotografia e editoriais de moda. Noções de vídeo e edição.

## **O PROJETO**

### **Art. 3º. O Projeto**

O Projeto de Extensão Moda Múltipla prevê a promoção da inclusão social de pessoas com deficiência (PcD) por meio do intercâmbio de ações entre alunos/as e comunidade externa. Em prol da representatividade das PcD no mercado de moda e tendo em vista a necessidade de adequação dos/as designers às atuais demandas mercadológicas pautadas na diversidade, o projeto visa estimular o desenvolvimento de produtos do vestuário atendendo a exigências específicas do público, bem como oferecer alternativas de inserção no mercado de trabalho por meio de técnicas e ferramentas acessíveis relacionadas a customização de peças e a produção de moda.

A proposta visa, sobretudo, estimular a troca de conhecimento entre estudantes, pessoas com deficiência e profissionais de diferentes áreas, através do diálogo e de práticas que contribuam para a visibilidade e garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Considerando a extensa gama de particularidades dos indivíduos com deficiência, para o presente edital, serão atendidas como membros da comunidade externa as pessoas com trissomia do cromossomo 21 (T21) ou, como é mais conhecida, síndrome de Down, em parceria com a Associação Vitória Down, cujo objetivo social é a oferta de serviços que visam a garantia de direitos, a luta política, a inclusão social, a equiparação de oportunidades e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com T21.

O projeto tem como objetivo geral efetivar a troca entre a instituição e a sociedade, promovendo a experiência prática na formação acadêmica, profissional e cidadã e contribuindo para o desenvolvimento da inclusão social das pessoas com deficiência através da valorização da inclusão e do respeito aos direitos humanos.

Esse objetivo geral pode ser detalhado nos seguintes objetivos específicos:

- Atender à necessidade das pessoas com T21 através da demanda de produtos de vestuário, pensados num contexto ergonômico e estético;
- Incentivar a autonomia do público diante da escolha de peças da moda;
- Capacitar estudantes de moda a atuarem no campo da moda inclusiva;
- Oferecer diretrizes para customização de peças realizadas por pessoas com T21;
- Promover as ações executadas durante o projeto por meio de desfile e editorial de moda produzidos pelos participantes.

**Art. 4º.** A partir do objetivo proposto, serão desenvolvidas as seguintes atividades, levando-se em consideração as que já foram executadas desde o início do projeto em abril:

- a) Oficina de customização das peças (estamparia artesanal e grafite) junto aos usuários da Vitória Down;
  - b) Oficina de grafite: ornamentação do muro da Vitória Down
  - c) Produção de Moda - editorial de moda, elaboração de registros dos bastidores com vídeo e fotografia, preparação para o desfile, preparação dos produtos para exibição;
  - d) Divulgação em redes sociais com atualização do perfil do projeto;
  - e) Lançamento das peças customizadas: desfile e divulgação dos trabalhos.
- Fase da culminância do projeto. Datas prováveis: 19/11, 26/11 ou 03/11.  
Local à confirmar.

**Art. 5º.** A participação de alunos(as) no projeto é VOLUNTÁRIA e não implica em vínculo empregatício com a FAESA, e as demais normas para que o(a) aluno(a) participe do projeto estão estabelecidas no termo de compromisso do extensionista que será assinado pelas partes envolvidas.

## ETAPAS DE SELEÇÃO E CRONOGRAMA

**Art. 6º.** O processo de seleção ocorrerá conforme as etapas descritas abaixo e contará com 1 processo avaliativo:

Data	Etapas	Local e Horário
29/08/2022	Abertura das Inscrições	Formulário forms, divulgado em matéria no site da FAESA e AVA.
02/09/2022	Fechamento das Inscrições	Inscrições serão aceitas <b>até às 18h.</b>
05/09/2022 e 06/09/2022	Processo seletivo: Breve entrevista com os/as inscritos/as	Via Whatsapp
12/09/2022	Divulgação dos aprovados	Divulgação por e-mail e AVA do CEPE.
13/09 e 14/09/2022	Assinatura do Termo de Extensionista.	Centro de Pesquisa e Extensão – CEPE, das <b>09h às 19h.</b> Biblioteca, Bloco 04
15/09/2022	Início do projeto	Local a combinar com o coordenador.

**Art. 7º.** O início da atuação do(a) aluno(a) no Projeto de Extensão está condicionado à assinatura do Termo de Compromisso, a ser obtido na sala do Centro de Pesquisa e Extensão (Biblioteca, *Campus I*, Bloco 04).

**Art. 8º.** Caso o(a) aluno(a) tenha sido aprovado em mais de 01 (um) processo seletivo de Projetos de Extensão oferecidos pelo CEPE, deverá optar pelo ingresso em um único Projeto de Extensão.

Vitória, 29 de agosto de 2022



**Alessandra Pattuzzo Monteiro Caetano**

Centro de Inovação, Pesquisa e Extensão

FAESA Centro Universitário